Este Documento foi afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/12/24 à 12/01/25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2024

"CONCEDE FERIAS A SERVIDORA MUNICIPAL".

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 22/05/2022 a 21/05/2023, a servidora municipal **SILVIA DE CAMPOS SCHEIT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, o qual foi interrompido pela convocação nº 44/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será o dia 13 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.